RESOLUÇÃO Nº. 55 DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 37/2014 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Convênio de Adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia/BRACOL, celebrado entre a UFGD e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras da Republica do Brasil/GCUB.

Damião Duque de Farias